Resolução nº : 8253/2003
Protocolo nº : 402750/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA